

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

(Autorização de Cursos)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201406193	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	3.000 (TRÊS MIL)
2	201406194	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	3.000 (TRÊS MIL)
3	201406197	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	3.000 (TRÊS MIL)
4	201406201	CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	3.000 (TRÊS MIL)
5	201602890	FACULDADE MANTENENSE DOS VALES GERAIS (INTERVALE)	VALES GERAIS SISTEMA DE ENSINO LTDA.	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	300 (TREZENTAS)
6	201712289	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI (FISIG)	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
7	201808097	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI (FISIG)	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	MARKETING (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
8	201819833	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI (FISIG)	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	1.000 (MIL)

PORTARIA Nº 298 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665 de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201809040, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Coaching, na modalidade a distância, em caráter experimental, com 500 (quinhentas) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade Internacional Signorelli (FISIG), com sede à Rua Araguaia, Nº 03, Bairro Freguesia de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda, CNPJ: 07.436.988/0001-85.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00388/2019/GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.001566/2019-11, o processo nº 23000.003654/2018-28 e a Nota Técnica nº 178/2019-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Medicina (65114), bacharelado, ministrado pela Universidade Brasil (319), no município de Fernandópolis/SP, mantida pela Universidade Brasil (16878).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

2º Edilson Tavares de Araujo
3º Luiza Reis Teixeira
Unidade: FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Departamento: CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Área de Conhecimento: Dentística / Materiais Odontológicos
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.029681/19-47
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Marcelo Filadelfo Silva
2º Roberta Caroline Bruschi Alonso
3º Caroline Mathias Carvalho de Souza

DENISE VIEIRA DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.886, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.001359/2016-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07/07/2019, o prazo de validade do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFS, objeto do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 12, de 30/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, Seção 3, Págs. 370/376, com resultado final homologado através do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 12, de 23/06/2017, publicado no DOU em 07/07/2017, Seção 3, págs. 66/67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.487, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Unidade: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento: ADMINISTRAÇÃO
Área de Conhecimento: Administração Pública
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.029966/19-88
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Renata Alvarez Rossi

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 41-SEI, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 19/2018-PROGEPE, de 12/04/2018, DOU de 17/04/2018, seção 3, Campi Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 998, de 04/07/2018, DOU de 05/07/2018, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA
1 - FACULDADE DE LETRAS
1.1 - DEPTO. DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
1.1.1 - Concurso 06 - Processo nº. 23071.005365/2018-20
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
2 - FACULDADE DE MEDICINA
2.1 - DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA
2.1.1 - Concurso 07 - Processo nº. 23071.005064/2018-04
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
3.1 - DEPTO. DE PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA
3.1.1 - Concurso 08 - Processo nº. 23071.004861/2018-66
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
4.1 - DEPTO. DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
4.1.1 - Concurso 09 - Processo nº. 23071.005404/2018-99
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
4.1.2 - Concurso 10 - Processo nº. 23071.005659/2018-51
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
B - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- DEPTO. DE DIREITO
1.1.1 - Concurso 11 - Processo nº. 23071.005366/2018-74
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 786, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Portaria nº 707/2019-GR, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 06/06/2019, Seção 1, Página 36, que alterou a Estrutura Organizacional da Reitoria, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados (Processo UFRPE nº 23082.003393/2019-64):

Onde se lê		Leia-se:	
FG-01	Assessoria dos Campi Avançados	FG-01	Coordenação Técnico-científica dos campi Avançados
FG-05	Secretaria Administrativa da Assessoria dos Campi Avançados	----	----
FG-05	Seção de apoio às unidades acadêmicas	----	----

